

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198/2021
De 12 de maio de 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DO COMITÊ DE GESTÃO DE
ENFRENTAMENTO E DO COMITÊ
TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA
AÇÕES RELACIONADAS AO NOVO
CORONAVÍRUS, NO ÂMBITO
DESTE MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, em seu art. 53 e seguintes ,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as regulamentações do Decreto Municipal nº 121/2021, que institui o Comitê de Gestão de Enfrentamento e o Comitê Técnico-científico para ações relacionadas ao novo coronavírus.

Parágrafo único – Os trabalhos dos respectivos Comitês terão duração enquanto perdurar a situação de emergência em decorrência do novo coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de maio de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal